

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 023/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de analisar, diagnosticar e consertar o rolo compactador frota nº 201 a empresa GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.767.899/0001-87, cujo valor total da proposta é de R\$ 87.290,88 (oitenta e sete mil duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). A escolha fundamenta-se no fato de que a empresa atua no ramo pertinente ao objeto demandado, tendo apresentado toda a documentação exigida quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo integralmente aos requisitos legais e administrativos. Ressalta-se, ainda, que a empresa é representante exclusiva da marca XCMG no Estado do Rio Grande do Sul, o que assegura maior confiabilidade técnica e respaldo quanto à procedência e garantia do produto a ser fornecido. Além disso, trata-se do único fornecedor com disponibilidade imediata para a entrega do veículo, fator que atende à urgência da demanda e torna sua proposta a mais vantajosa para a Administração Pública local, tanto em termos de economicidade quanto de eficiência na prestação do serviço público.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela SOV e SAP.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- Verificar folga embuchamento central articulação
- Verificar colocar retrovisores laterais
- Verificar boia de combustível substituir
- Verificar alavanca velocidade com problema
- Verificar trocar coxim da cabine
- Verificar coxim do tambor
- Verificar silencioso motor
- Verificar trocar ventilador do motor está quebrado
- Verificar trocar amortecedor portas
- Verificar maçaneta dos vidros, maçaneta portas
- Verificar amortecedor banco com problema
- Verificar painel de instrumentos precisa ser trocado
- Verificar fechadura interna das portas
- Verificar trocar mangueira de alimentação hidráulico
- Verificar trocar borrachas das portas pois estão ressecadas

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência desta única solução:

a) solução 1 – Aquisição através de Inexigibilidade de Licitação



a.1) Viabilidade de mercado: Sim, existe somente essa com exclusividade na Prestação do serviço com fornecimento de peças originais.

a.2) Viabilidade econômica: sim, pois o Conserto do rolo compactador é mais vantajoso para administração, do que fazer a aquisição de um equipamento novo;

a.3) Viabilidade operacional: Sim, pois a empresa é habilitada tecnicamente para executar o serviço.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Item	Descrição	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Conserto Rolo Compactador modelo XS123PDBR, marca XCMG incluindo material e Mão-de-Obra, conforme detalhamento em orçamento anexo.	GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA	Evento	1	R\$ 87.290,88	R\$ 87.290,88

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 87.290,88 (oitenta e sete mil duzentos e noventa reais com oitenta e oito centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Dessa forma, conclui-se que a solução 01, é a mais viável a Administração Municipal.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que as seguintes contratações são correlatas ou interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento, pois, a aquisição será feita de todo o objeto.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução tem como objetivo a manutenção do rolo compactador para garantir seu pleno funcionamento, reduzir paradas não programadas, aumentar a vida útil e assegurar a operação segura e eficiente. Espera-se como resultados: diminuição de falhas e vazamentos, melhoria no desempenho e produtividade, redução de custos corretivos, atualização dos sistemas (hidráulico, elétrico, tração) e conformidade com as normas técnicas e de segurança vigentes.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, pois não haverá descarte de luminárias.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 05 de maio de 2025.

Márcio Neves
Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6818-ec76-f97b-4100-081e-3d5f

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 05/05/2025 às 13:51:06
Identificador Único: **HaeMbHHUnPhXJxq98Pz2FV**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6818-ec76-f97b-4100-081e-3d5f>
